



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.704, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a prorrogação da vigência do Termo de Fomento a que se refere à lei nº 1.370, de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2024, do Termo de Fomento celebrado junto à Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC a que se refere a Lei nº 1.370, de 7 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**Art. 3º** O Sindicato Rural de Pedra Preta fica obrigado a apresentar ao Poder Executivo Municipal, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do auxílio financeiro, a prestação de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira do recurso recebido, acompanhado dos documentos fiscais e ou recibos referentes aos pagamentos realizados, com autenticação dos recebedores.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20.606.0001.2004 – Auxílio Financeiro a Assoc. de Produtores Rurais**

**3.3.50.43.00.0 - Subvenções Sociais**

**FR: 1.500**

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**LEI Nº 1.705, DE 2024 - AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO FINANCEIRO A QUE SE REFERE À LEI Nº 1.403, DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 2 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a prorrogação da vigência do auxílio financeiro a que se refere à lei nº 1.403, de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2024, do auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta MT, conforme a Lei 1.403, de 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**INEXIGIBILIDADE 13/2024 ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Ata de reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 02 de julho de 2024, às 13 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeados através da portaria nº 247 de 26 de Abril de 2023, RITHYENE GOMES DA SILVA, LEDILMA APARECIDA JUSTINO DA SILVA e MARIA REGINA QUIRINO ALVES, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024. **Objeto: Contratação de atração artística Ana Castela para apresentação de show no âmbito das festividades da 37º Expopedra, através da empresa BOIADEIRA MUSIC LTDA, CNPJ: 43.923.897/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ, localizada na Rua Euclides da Cunha nº 443, Bairro: Jardim Shangri-la A, CEP: 86.070-500. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Lazer e autorização da Prefeita e de o parecer jurídico nº 54/2024, concluíram que a contrata-**

ção dos serviços, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da Senhora Prefeita para a devida Homologação.

**RITHYENE GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

**LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO**

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

**MARIA REGINA QUIRINO ALVES**

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

**LEI Nº 1.704, DE 2024 - AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO A QUE SE REFERE À LEI Nº 1.370, DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 2 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a prorrogação da vigência do Termo de Fomento a que se refere à lei nº 1.370, de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2024, do Termo de Fomento celebrado junto à Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC a que se refere a Lei nº 1.370, de 7 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1184, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 1184, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado em 15 de Maio de 2024, e de acordo com o Edital de Convocação nº 002/2024, classificado em 1º lugar no cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Nomear**, o Senhor **NATANAEL SILVA CONCEIÇÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25401\*\*\* SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*.82, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, 40 horas semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Médio, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.